

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **933.783,65**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS	300.000,00
02.0223.13.392.0001.2754.319011.100	COMPLEMÉNTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	500.000,00
02.0223.13.392.0001.2754.319094.100	JUVENTUDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	5.350,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	JUVENTUDE - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	128.433,65

Total Suplementação - Anulação de Dotações

933.783,65

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ 933.783,65, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

Tot	al Redução - Anulação de Dotação		933.783,65
09.0	0901.08.244.0117.2721.335043.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	3.000,00
09.0	0901.08.244.0117.2697.335043.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	11.600,00
09.0	0901.08.244.0117.2060.335043.100	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	102.000,00
09.0	0901.08.244.0001.2508.449039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	1.833,65
09.0	0901.08.244.0001.2508.449036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	10.000,00
02.0	0223.13.392.0001.2754.339093.278	JOVENTUDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	500.000,00
02.0	0223.13.392.0001.2754.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	5.350,00
02.0	0210.15.451.0097.1142.449051.100	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUT. DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA -	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 de Fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO